

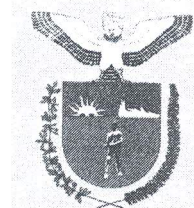


# CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 679 Tel. (44) 632.1272

EMAIL camaraxambre@uol.com.br CEP. 87535000



Ata n.º 3040/2013

*Ata de sessão extraordinária da Câmara Municipal de Xamburé, realizada aos 13 dias do mês de Maio de 2013, às 19:00 horas, presidida pelo vereador Artur Ferraz Viana e secretariada pelo vereador Valentin Filipe Neres, estavam ainda presentes à sessão os vereadores, Adriano Cardozo da Silva, Devair José da Silva, Edinaldo Lima Venturi, Edson Botelho, Elson ferreira Barros, Jaime Santos de Oliveira e José Uilson da Cunha. Dada à hora regimental o Presidente declarou aberta à sessão e solicitou que o 1º Secretário fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Logo após foram apresentados para 1ª discussão e votação os projetos de lei n.º 016/2013, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a ceder funcionários do quadro próprio de servidores municipais ao consórcio intermunicipal para conservação de remanescente do rio Paraná, e da outras providências; sendo aprovado com emenda supressiva ao artigo primeiro, suprimindo "ambos do grupo de serviços gerais". sendo aprovado por unanimidade com a referida emenda; Projeto de Lei n.º 018/2013, Súmula: Abre crédito Especial no Orçamento Geral do Município e da outras providências; sendo o mesmo aprovado por unanimidade sem emendas; Projeto de Lei n.º 019/2013, Súmula: Inclui novos dispositivos na Lei municipal 1538 acrescentando contornos legais acerca do auxílio doença, e da outras providências; sendo o mesmo aprovado com voto de todos vereadores e com voto contrario do vereador Edson Botelho; Projeto de Lei n.º 020/2013, Súmula: Dispões sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, reorganiza o conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente, o fundo municipal e o conselho tutelar, e da outras providências, sendo o mesmo aprovador por maioria, sendo feito emenda com voto contra no artigo 29, dos vereadores Edson Botelho e José Uilson da Cunha, o referido projeto foi aprovado com*